



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 790**, de 18 de dezembro de 2015

Decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo, para o ano de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as ações do Poder Público municipal no sentido da redução das despesas de manutenção da máquina administrativa;

considerando a necessidade de se efetuar a programação de escalas em diversos serviços públicos municipais para o ano de 2016,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nas seguintes datas, no ano de 2016:

I – **8 e 9 de fevereiro;**

II – **22 de abril;**

III – **27 de maio;**

IV – **28 de outubro;**

V – **14 de novembro.**

§ 1º – Nas datas referidas nos incisos do **caput** deste artigo funcionarão somente os serviços públicos de caráter essencial, conforme escala preestabelecida, e outros previamente autorizados pela administração municipal, verificada a necessidade.

§ 2º – Nas escolas municipais e nos centros municipais de educação infantil as aulas e demais atividades serão normais no dia 28 de outubro de 2016.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 794**, de 21 de dezembro de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos do Decreto nº 786/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 145, de 25 de novembro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 73.017,73 (setenta e três mil, dezessete reais e setenta e três centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS</b>		
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	17,73
17250 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17,73
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-052 CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	41.500,00
03070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	41.500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	500,00
14060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 42.017,73**

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.1-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000,00
00010 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
00090 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	30.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 31.000,00**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

I – no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	17,73
02000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17,73

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-054 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	36.642,59
03190 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	36.642,59
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.857,41
03200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.857,41

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	500,00
14150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 42.017,73**

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	31.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	31.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE TRÂNSITO.....R\$ 31.000,00**

**Art. 3º** – O Decreto nº 786, de 16 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º – ...

I – ...

a) ...

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	70.000,00
10450 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	70.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-182 RECURS HUMAN - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	36.000,00
10960 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	36.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

...”



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 3

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 795**, de 21 de dezembro de 2015

Decreta Luto Oficial no Município de Toledo, por três dias, em virtude do falecimento de Lamartine Braga Côrtes, e dispõe sobre o expediente de trabalho e de atendimento ao público no Paço Municipal “Alcides Donin”, no dia 22 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

considerando que Lamartine Braga Côrtes, como cidadão brasileiro, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana, tendo sido o primeiro dentista de Toledo e Vice-Prefeito do Município na gestão 1973-1976, funções que sempre desempenhou com grande profissionalismo e dedicação e que o fizeram merecedor do público reconhecimento do povo de Toledo, mediante a outorga do Título de Cidadão Honorário do Município, no ano de 1991;

considerando que a atuação de Lamartine Braga Côrtes em prol das causas da comunidade torna-o membro da grande família toledana e integrante de sua História;

considerando que o falecimento de ilustre personalidade toledana enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo período de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ, ocorrido neste dia.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior e para a realização de atos funerários no local, não haverá expediente de trabalho e de atendimento ao público no Paço Municipal “Alcides Donin”, no período matutino do dia 22 de dezembro de 2015, restabelecendo-se o atendimento normal ao público no período vespertino, a partir das 13h 30min.

Parágrafo único – Nas demais repartições públicas municipais, o horário de trabalho e de atendimento ao público no dia 22 de dezembro de 2015 será normal.

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014** **CONVOCAÇÃO Nº 33**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### **C O N V O C A**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:**

ANA LUCIA RONCAGLIA SECO  
ROBERTTA SOARES MIRANDA FERNENDES ZANDONA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 30 de dezembro de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2015.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 4

### COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) – PBF	11/12/2015	9.337,28
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) – Aprimora Rede	11/12/2015	420,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável – Incentivo Adicional PSF	15/12/2015	10.000,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Piso de Alta Complexidade II (SUAS)	15/12/2015	10.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do Salário Educação	15/12/2015	292.508,06
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias	15/12/2015	64.499,64
Ministério das Cidades	Convênio Ministério das Cidades – Recape das Ruas do Jardim Bressan	15/12/2015	73.755,00
<b>NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA</b>			

### ERRATA

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 107/2015

Na publicação do dia 19 de dezembro de 2015, constatou-se a existência de equívoco na nomenclatura do edital de Classificação.

#### ONDE SE LÊ:

##### ITEM 01:

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

##### ITEM 02:

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

#### LEIA-SE:

##### Lote 01:

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos).

Toledo, 21 de dezembro de 2015.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

presa **INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO - IPTEC** referente à **CLASSIFICAÇÃO** de sua **PROPOSTA TÉCNICA** no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 015/2015, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-los, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 21 de Dezembro de 2015.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE MODALIDADE DE TOMADA DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 022/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MAIORKI COMERCIO DE PLANTAS LTDA** foi declarada vencedora para os itens **01** – R\$ 270,00; **02** – R\$ 153,00; **03** – R\$ 288,00; **04** – R\$ 135,00; **05** – R\$ 135,00; **06** – R\$ 117,00; **07** – R\$ 261,00; **08** – R\$ 135,00; **09** – R\$ 117,00; **10** – R\$ 117,00; **11** – R\$ 117,00; **12** – R\$ 117,00; **13** – R\$ 153,00; **14** – R\$ 135,00; **15** – R\$ 288,00; **16** – R\$ 117,00; **17** – R\$ 153,00; **18** – R\$ 153,00; **19** – R\$

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA SOB Nº 015/2015

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b"** da Lei 8.666/93, por parte da em-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 5

270,00; **20** – R\$ 108,00; **21** – R\$ 117,00; **22** – R\$ 288,00; **23** – R\$ 117,00; **24** – R\$ 270,00; **25** – R\$ 540,00; **26** – R\$ 135,00; Perfazendo um valor total de **R\$4.806,00** (quatro mil oitocentos e seis reais).

- A empresa **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de dezembro de 2015.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 198**, de 21 de dezembro de 2015.

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 221, de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 221, de 2015.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Genivaldo Paes, do PT;
- II - Neudi Mosconi, do SDD;
- III - Odair Maccari, do PP;
- IV - Vagner Delabio, do PMDB;
- V - Walmor Lodi, do PR.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 21 de dezembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

celebrado entre Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a F Klas Obras e Saneamento LTDA, com a interveniência do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Fica referendado o convênio celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a F Klas Obras e Saneamento LTDA, com a interveniência do Município de Toledo, visando à produção de empreendimento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal e do Programa Morar Bem Paraná do Governo Estadual, destinado a habitação popular de Interesse Social, a ser realizado com recursos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e apoio da COHAPAR, na cidade de Toledo-PR, em área da matrícula 61.624 do CRI de Toledo, denominado Residencial Nascer do Sol.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro Secretário

### **RESOLUÇÃO Nº 38**, de 21 de dezembro de 2015.

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Fica referendado termo de convênio celebrado em 27 de novembro de 2015, entre o Município de Toledo e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência de servidor público para atuar no Departamento Administrativo desta Casa de leis.

### **RESOLUÇÃO Nº 37**, de 21 de dezembro de 2015.

Referenda convênio celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a F Klas Obras e Saneamento LTDA, com a interveniência do Município de Toledo, visando à implementação de unidades residenciais destinadas à habitação popular de interesse social.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o convênio

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 6

sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI  
Primeiro Secretário

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea "n" do inciso I do artigo 46, combinada com o inciso I do artigo 123 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno,

torna pública a convocação dos vereadores para realização de sessão extraordinária, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2015, com início às 18h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar em primeiro e segundo turnos sobre os seguintes Projetos:

#### PROJETOS DE LEI

##### SEGUNDO TURNO:

nº 213, de 2015, do Vereador Rogério Massing, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo;

nº 220, de 2015, do Poder Executivo, que altera a legislação que procedeu à desafetação de imóvel e que autorizou o Executivo municipal a efetuar a sua doação à Universidade Federal do Paraná e a assumir outras obrigações para viabilizar o funcionamento provisório da instituição em Toledo;

nº 215, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Olegário Mariano, nesta cidade de Toledo.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### EMENDA Nº 12 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Toledo.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, em nome do povo toledano, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Toledo:

**Art. 1º** - A Lei Orgânica do Município de Toledo passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 154 - A publicação das leis, das resoluções e dos demais atos municipais far-se-á em órgão oficial eletrônico do Município, ressalvados aqueles que a lei determine que sejam também publicados por meio de veículo de comunicação impresso.

..."

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Toledo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

WALMOR LODI  
Primeiro Vice-Presidente

LUIZ JOHANN  
Segundo Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI  
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI  
Segundo Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 7

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **A & A ODONTOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: A & A ODONTOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.251.398/0001-55 com sede na Rua Santos Dumont, nº 3074, sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Adriana Ines Engelmann**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/ RG nº 7.400.859-3/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 007.145.279-63.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 002/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 53/2015 (fl. 64) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 20/11/2015 (fl. 65), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 66), nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 15 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

**ADRIANA INES ENGELMANN**

A & A ODONTOLOGIA / CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **LC DAL BOSCO - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: ACCUS CORP FISIOTERAPIA SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.232.748/0001-70, com sede na Rua Guarani, nº 2382, Jardim La Salle, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra Deisy Cristina Simon Figueiredo**, residente e domiciliada nesta cidade, portador da CI/RG nº 7.503.633-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 036.181.669-31.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 024/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do **Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014**, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Fisioterapia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 55/2015 (fl. 67) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 26/11/2015 (fl. 68), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 69), nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 8

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**  
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

**DEISY CRISTINA SIMON FIGUEIREDO**  
ACCUS CORP FISIOTERAPIA SS LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **ANALISARE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: ANALISARE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.745.996/0001-15 com sede na Rua Bonfim, nº 2085, Jardim La Salle, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Deisy Regina Grizza**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.461.587-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 030.401.269-62.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 017/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Exames Laboratoriais Diversos, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 66/2015 (fl. 50) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 13/11/2015 (fl. 51), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 52), nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente

Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**  
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

**DEISY REGINA GRIZZA**  
ANALISARE LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS LTDA/  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **APOIAR PSICOLOGIA E CLINICA ORGANIZACIONAL LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: APOIAR PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.836.607/0001-06, com sede na Rua São João, nº 6506, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada por sua sócia **Sra. Noemi Paulina Cappellesso Finkler**, residente e domiciliada nesta cidade, portador da CI/RG nº 6.150.423-6/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 368.283.789-20.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 011/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Psicologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 54/2015 (fl. 99) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 13/11/2015 (fl.100), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 101), nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 9

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**  
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

**NOEMI PAULINA CAPPELLESSO FINKLER**  
APOIAR PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL  
LTDA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA DE TOLEDO LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA DE TOLEDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.361.370/0001-05 com sede na Av. Tiradentes, nº 983, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Dinara Geller**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 5.931.204-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 024.192.059-01.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 006/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Psicologia, Psicopedagogia e Fonoaudiologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 59/2015 (fl. 93) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 16/11/2015 (fl. 94), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 95), nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**  
SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

**DINARA GELLER**  
CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA DE  
TOLEDO LTDA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **FISIO VIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: FISIO VIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.011.756/0001-00 com sede na Rua Almirante Barroso, nº 2537, sala 1, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Franciele Lorenzetti**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 8.185.729-6/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 047.622.069-62.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 008/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Fisioterapia, Microfisioterapia e Psicologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 51/2015 (fl. 73) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 18/11/2015 (fl. 74), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 75), nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 10

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST /CONTRATANTE

**FRANCIELE LORENZETTI**

FISIO VIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA /  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **FONOCLINICA ESPAÇO INTERDISCIPLINAR S/C LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: FONOCLINICA ESPAÇO INTERDISCIPLINAR S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.613.262/0001-57 com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1881, sala 7, Jd. La Salle, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada por sua sócia **Sra. Jane Maria Rodrigues Lawder**, residente e domiciliada nesta cidade, portador da CI/RG nº 4.475.820-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 544.352.669-53.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 014/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de fonoaudiologia, fisioterapia, e odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº

63/2015 (fl. 65) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 10/11/2015 (fl. 66), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 67), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

**JANE MARIA RODRIGUES LAWDER**

FONOCLINICA ESPAÇO INTERDISCIPLINAR S/C LTDA /  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **FISIO VIDA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: MS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.523.539/0001-25 com sede na Rua Souza Naves, nº 167, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Vanessa Cristina Kothe Borba**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 6.277.517-3/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.067.419-70.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 001/2014**, de 23 de dezembro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 11

de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Fisioterapia, Microfisioterapia e Psicologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 73/2015 (fl. 95) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 20/11/2015 (fl. 96), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 97), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

### ANGELA MARIA ZOLETTI

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

### VANESSA CRISTINA KOTHE BORBA

MS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **O. M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: O. M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.409.879/0001-02 com sede na Rua 1º de maio, nº 1376, Vila Pioneiro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Monandra Thais Giordani Ricci**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 7.406.809-0/SSP-PR e inscrita no

CPF/MF sob nº 041.349.539-60.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 007/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 71/2015 (fl. 60) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 11/11/2015 (fl. 61), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 62), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

### ANGELA MARIA ZOLETTI

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

### MONANDRA THAIS GIORDANI RICCI

O. M. RICCI ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **CLINICA ODONTOLOGICA SANTA APOLONIA S/C LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: CLINICA ODONTOLOGICA SANTA APOLONIA S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.483.065/0001-06, com



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 12

sede na Rua Almirante Barroso, nº 2997 sala 6, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu sócio **Sr. Belair Tonin**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 1.379.693/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 358.337.509-20.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 016/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Odontologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 75/2015 (fl. 55) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 11/11/2015 (fl. 56), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 57), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST/CONTRATANTE

**BELAIR TONIN**

CLINICA ODONTOLOGICA SANTA APOLONIA S/C LTDA  
/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA REAB PLUS LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA REAB PLUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.576.233/0001-37 com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1584, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por seu sócio **Sr. Jefferson Jovelino Amaral dos Santos**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 22.179.336-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 164.483.438-30.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 009/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de fisioterapia, terapia ocupacional, nutrição, acupuntura, agulhamento, osteopatia, rpg e atendimento domiciliar, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 50/2015 (fl. 119) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 20/11/2015 (fl. 120), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 121), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

**JEFFERSON JOVELINO AMARAL DOS SANTOS**

CLINICA DE FISIOTERAPIA REAB PLUS LTDA /  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **SS PSICOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 13

23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: SS PSICOLOGIA LTDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.375.954/0001-53 com sede no Largo São Vicente de Paula, nº 1333, 10º andar, sala 106, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Edna Pereira da Silva Seimetz**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 5.257.848-5/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 783.973.679-34.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 028/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Psicologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 76/2015 (fl. 69) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 16/11/2015 (fl. 70), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 71), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

**EDNA PEREIRA DA SILVA SEIMETZ**  
SS PSICOLOGIA LTDA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **CENTRO DE REABILITAÇÃO CARDIACA E PULMONAR DE TOLEDO LTDA**, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público

interno, de nome fantasia **CAST**, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO CARDIACA E PULMONAR DE TOLEDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.661.812/0001-00 com sede na Rua Mossa Senhora do Rocio, nº 1821, sala 02, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada por sua sócia **Sra. Roberta Camila Cividini Lopes dos Santos**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 6.002.324-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.462.679-07.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 022/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de fisioterapia, reabilitação cardíaca e respiratória, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 56/2015 (fl. 105) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 20/11/2015 (fl. 106), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 107), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**

SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

**ROBERTA CAMILA CIVIDINI LOPES DOS SANTOS**  
CENTRO DE REABILITAÇÃO CARDIACA E PULMONAR  
DE TOLEDO LTDA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2014

Que entre si celebram o **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST** e a empresa **SS PSICOLOGIA LTDA**, na forma abaixo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 22 de dezembro de 2015

Edição nº 1.403

Página 14

**CONTRATANTE: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST**, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, de nome fantasia CAST, com sede na Rua Almirante Barroso, 2997, Salas 3 e 4, CEP 85.900-020, no município de Toledo – PR, inscrita no CNPJ/MF 72.096.043/0001-23, neste ato devidamente representada por sua Superintendente, **Sra. ANGELA MARIA ZOLETTI**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 519.592-6 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 347.392.039-87.

**CONTRATADA: SS PSICOLOGIA LTDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.375.954/0001-53 com sede no Largo São Vicente de Paula, nº 1333, 10º andar, sala 106, centro, na cidade de Toledo-PR, neste ato representado por sua sócia **Sra. Edna Pereira da Silva Seimetz**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 5.257.848-5/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 783.973.679-34.

Por este instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento n.º 028/2014**, de 23 de dezembro de 2014, oriundo do Edital de Credenciamento de Serviços de Saúde nº001/2014, cujo objeto é a prestação de serviço na área de Psicologia, as partes acima mencionadas, resolvem, de comum acordo, **ADITÁ-LO**, conforme solicitação da Contratante mediante ofício nº 76/2015 (fl. 69) e manifestação de concordância da Contratada, conforme resposta em 16/11/2015 (fl. 70), bem como, parecer da Assessoria Jurídica (fl. 71), nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, o prazo de prestação dos serviços contratados, ficando certo que o referido prazo finda em **23 de dezembro de 2016**, e por consequência fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produzam os seus efeitos legais.

Toledo, 17 de dezembro de 2015.

**ANGELA MARIA ZOLETTI**  
SUPERINTENDENTE DA CAST / CONTRATANTE

**EDNA PEREIRA DA SILVA SEIMETZ**  
SS PSICOLOGIA LTDA LTDA / CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.